

## O ACIDENTE DA COR

O estudo das relações raciais no império colonial português foi tema de três conferências do erudito historiador inglês Charles Ralph Boxer, publicadas em livro em 1961. Conseguiu ele recolher de inúmeras fontes históricas, impressas ou manuscritas, evidências da atitude de representantes oficiais do governo português em terras de além-mar, de membros de ordens religiosas e destas próprias, e de simples colonos, as quais estavam longe de corresponder à tese de Gilberto Freyre acerca da atitude do colonizador português em relação às populações de cor e da democracia racial brasileira. O que Gilberto Freyre afirmou não é que não haja entre portugueses e brasileiros preconceito de raça sob nenhuma forma, mas que esse preconceito foi sempre, e continua a ser, mínimo, quando comparado com as formas como se apresentava entre povos europeus e da América do Norte.

Tive ocasião de conversar sobre o tema com Boxer, a quem me liga uma amizade que remonta à sua primeira viagem ao Recife, pelo ano de 1950, quando estava ele a preparar sua notável obra sobre Salvador Correia de Sã e a ação deste no Brasil e em Angola. A minha opinião era a de que àquele seu "livro faltava o aspecto que mais importava elucidar e era mais que documentar, como ele fizera, a atitude individual de governantes, clérigos e colonos: esclarecer qual a atitude *oficial* da coroa portuguesa em relação ao problema por ele levantado. Reconhecia eu que a elucidação do assunto não era fácil, porque Portugal nunca teve uma política oficial expressa em lei ou código sobre a questão. Essa devia pois ser averiguada através de longa pesquisa, sobretudo em manuscritos de arquivo.

Suponho que minha observação despertou-lhe interesse, pois que em livro posterior, intitulado *O Império Marítimo Português* (Londres, 1969), Boxer refere-se a preconceitos de natureza oficial e não oficial. A frase do autor é a seguinte: "Os preconceitos não oficiais, como quase sempre acontece, calam mais fundo e duram muito mais tempo do que as oscilantes (*changing*) atitudes oficiais, no que concerne às relações raciais". Pareceu-me que essa distinção era já uma concessão do Autor, embora eu faça objeção quanto a considerá-la "oscilante", sem a prévia pesquisa histórica que pudesse comprová-la, comprovação que ali não foi apresentada.

Não sei se o interesse do historiador inglês, hoje octogenário mas não improdutivo, continua a incluir o tema das relações raciais no mundo que o português criou. Entretanto, ao longo de minhas pesquisas em bibliotecas e arquivos portugueses e brasileiros, tenho podido recolher informações que documentam a atitude oficial da coroa portuguesa acerca do que certo documento designa, expressivamente, como o *acidente da cor*. Essa expressão deixa claro que a cor era considerada oficialmente uma contingência e, portanto, que não deveria ser levantada para discriminar alguém.

A mais antiga referência que recolhi sobre a atitude oficial portuguesa em relação à questão, procede do livro do padre Serafim Leite sobre a história da Companhia de Jesus no Brasil e diz respeito a um grupo de "moços pardos". Antes de 1688 certo provincial recém-empossado no colégio da Companhia de Jesus na Bahia tomou a decisão individual de proibir a freqüência daqueles moços nos estudos superiores do colégio, dos quais participavam há anos. Os interessados protestaram, alegando que nas escolas oficiais superiores da metrópole, tanto a de Coimbra quanto a de Évora, eram eles admitidos, sem que servisse de impedimento para isso "a cor de pardos". Além do mais, a escola dos Jesuítas em Salvador era pública e, assim, dela não podiam ser excluídos a pretexto da cor. A decisão régia foi no sentido da não discriminação, reconhecendo-se o direito dos reclamantes.

Naquela mesma altura outras ordens religiosas em Pernambuco recusavam a entrada de filhos dos moradores da terra, entre os quais se incluíam "mestiços". Eram alegadas várias razões para essa recusa, e entre elas a de que os "mestiços", embora fossem de inteligência aguda, eram de temperamento inquieto e, portanto, pouco aptos à disciplina eclesiástica. O rei, em carta de 7 de outubro de 1700, dirigida à Câmara de Olinda, informava que havia ordenado ao geral da Ordem de São Bento que aceitasse nela os candidatos da terra. O mesmo determinou aos padres Terésios (1724).

Ainda na área religiosa, há o caso verdadeiramente comovente daquele antigo soldado da tropa de Henrique Dias que, após as lutas contra a ocupação holandesa, resolveu recolher-se a uma ordem religiosa, a de São Francisco, no seu convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda. Os franciscanos acolheram-no, mas como irmão Donato, sendo ele sempre "mui serviçal nos ofícios inferiores". Recebeu o nome de irmão Francisco de Santo Antônio, chamado vulgarmente o Pretinho. Depois de muitos anos de convento, vendo que não o admitiam ao sacerdócio, a que tanto aspirava, viajou a Lisboa a queixar-se ao rei, o qual atendendo às boas informações que teve do reclamante, ordenou que o admittissem à profissão, o que finalmente se fez no seu convento olindense a 2 de agosto de 1689 "quando já contava 80 anos de idade", vindo a falecer "com opinião universal de virtude e fama de santidade a 25 de agosto de 1695". A sua história contou-a com a maior simpatia o cronista franciscano natural de Pernambuco Frei Jaboatão. O rei de Portugal que o atendeu, na mesma linha de conduta de outros reis portugueses em relação ao acidente da cor, foi D. Pedro II, de quem diz cronista de época que era um amador de mulheres "da mais baixa condição e em grande número e de diferentes cores". De modo que o rei nada tinha pessoalmente de preconceituoso.

Exemplo significativo de preconceito pessoal de um governador de Pernambuco é o de Duarte Sodré Pereira, que se recusou a dar posse no cargo de procurador da Coroa ao bacharel formado em Coimbra Antônio Ferreira de Castro, pelo fato de ser mulato. O rei em carta de 9 de maio de 1731 repreendeu o governador "tendo entendido que não tivestes justa razão, porquanto o defeito que dizeis haver no dito provido, por ser pardo, lhe não obsta para esse ministério".

No meio militar há dois casos dignos de serem referidos. O primeiro é o do soldado do regimento dos Henriques do Recife, Manuel Pereira de Melo, "homem preto e livre". Em memorial ao rei em 1700, queixou-se de que servia na tropa há 27 anos, sempre como soldado, tendo participado de lutas contra indígenas rebeldes, mas ao longo desse tempo nunca tinha tido uma promoção e pedia que lhe fosse dado um posto de capitão no seu regimento. O rei ordenou que o governador de Pernambuco o provesse em uma das patentes vagas, que ele pudesse preencher a contento. O outro caso é o relativo ao Mestre de Campo do regimento dos Henriques, Domingos Rodrigues Carneiro. Escreveu ele ao rei, em 1702, que os soldados brancos de guarda nos quartéis, quando ele passava por tais lugares, não lhe faziam a cortesia de pegar em armas, como deviam por sua patente militar, isto é, deixavam de fazer a saudação que era devida. A determinação régia foi que "os soldados que servirem de sentinela no corpo de guarda tomem as armas ao Mestre de Campo Domingos Rodrigues Carneiro, por ser esse o estilo praticado, segundo as regras militares".

Será que uma meia dúzia de exemplos como esta aqui apresentada - com uma exceção, todos relativos a Pernambuco - não merece ser recordada quando se escreve sobre a atitude discriminatória de homens de governo, de religiosos e de colonos do Brasil? Exemplos que levam a vantagem sobre os outros, por documentar a atitude *oficial* da monarquia portuguesa em relação ao *acidente da cor*. Um ilustre intelectual observou a esse respeito o improvável efeito que teriam aqui essas determinações régias. É possível que assim pudesse acontecer nas regiões centrais do

Brasil, mas não em cidades como o Recife ou Salvador; mas em história as suposições permanecem tais, até que sejam comprovadas com documentos. E isto não aconteceu ainda.

Fonte: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Diário de Pernambuco**. Recife, 12 mai., 1988.